

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
38.599	1			09	agosto	1993
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

38.599
MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
Um terreno designado por parte do lote nº 21 da quadra 01, do loteamento denominado "VILA SÃO JUDAS TADEU", medindo cinco metros de frente para a antiga Estrada Municipal de Igaratá; de quem da via pública olha para o imóvel, do lado direito confronta com o remanescente do lote nº 21 na extensão de vinte e oito metros; do lado esquerdo confronta com o lote nº 22 na extensão de vinte e sete metros, e nos fundos confronta com o lote nº 16 de propriedade de José Carmine Nani, na extensão de sete metros, encerrando a área de 158,00 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 33242-63-86-0086-00000.

Proprietário: ESPÓLIO DE MARIA BENEDICTA DE FREITAS, representado por seu inventariante João Pereira de Freitas Filho, brasileiro, casado, do comércio, CIC 273.119.968/72, domiciliado em Jacareí.

Registro anterior: R-1-28.843, deste Cartório, em maior área.

Hamilton de Oliveira Andrade
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

R-1-38.599, em 09 de agosto de 1993.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 15 de junho de 1988, L² 305, fls. 179, retificada e ratificada pela escritura de 09 de junho de 1993, L² 391, fls. 96, ambas lavradas no 2^o Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, o Espólio de Maria Benedicta de Freitas, autorizado por alvará judicial, processo nº 170/80-1^a Vara de Jacareí, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 23.383,35 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e três cruzados e trinta e cinco centavos), a LAUDELINO DA SILVA, brasileiro, operário, CIC 291.704.608/25, casado com Leonor Alves da Silva, (brasileira, do lar, RG 10.608.389-SP/SSP), sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, domiciliados em Jacareí.

Hamilton de Oliveira Andrade
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

D. CR\$ 1.509,08

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNST6-SJUUL-5TYEZ-CWSXJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA	FICHÁ
38.599	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-38.599, em 07 de março de 2016.

Venda e Compra. Por escritura de venda e compra de 10 de setembro de 2015, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 779, páginas 257/260, os proprietários Laudelino da Silva, industrial, CPF 291.704.608-25, RG número 10.692.101-0-SSP/SP, e sua mulher Leonor Alves da Silva, do lar, CPF 054.200.418-63, RG 10.608.389-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Alemanha, nº 95, Jardim Colônia, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), à Somar Comércio e Construções EIRELI - EPP, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça Alves Barbosa, nº 17, piso superior, Vila Bonilha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 23/02/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 219.729).

Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

D. R\$ 914,10

AV-3-38.599, em 07 de março de 2016.

Denominação. Procede-se a esta averbação para constar que a Estrada Municipal de Igaratá teve a sua denominação alterada para Avenida Joaquim Machado de Lima, por força da Lei Municipal nº

CONTINUA NA FICHA Nº:

02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNST6-SJUUL-5TYEZ-CWSXJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
38.599	02			07	março	2016
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

38.599
MATRÍCULACONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.443-6CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
3.560, de 02/09/1994.Thiago Aranha de Souza
Escrevente AutorizadoElaine Furukawa
Escrevente Autorizada

D. Nihil - AV. "ex officio"

AV-4-38.599, em 03 de julho de 2020.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202006.2614.01200904-IA-320, datado de 26 de junho de 2020, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 10008487820195020080 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária Somar Comércio e Construções EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 30/06/2020 e digitalizado sob nº 262.391).

 Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada
Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

AV-5-38.599, em 31 de julho de 2020.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.2212.01240064-IA-720, datado de 22 de julho de 2020, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 10011027920195020006 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária Somar Comércio e Construções EIRELI, CNPJ/MF nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 23/07/2020 e digitalizado sob nº 256.947).

 Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizado
Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

AV-6-38.599, em 14 de junho de 2021.**Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNST6-SJUUL-5TYEZ-CWSXJ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

MATRICULA	FICHA
38.599	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

202105.2110.01640379-IA-920, datado de 21 de maio de 2021, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 10008664720195020065 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária Somar Comércio e Construções Eireli – EPP, CNPJ/MF nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 24/05/2021 e digitalizado sob nº 272.298).

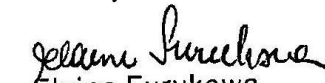

Gabriela Simões Meraes
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

AV-7-38.599, em 20 de janeiro de 2022.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202201.1014.01963492-IA-170, datado de 10 de janeiro de 2022, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 10009069520195020043 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária Somar Comércio e Construções Eireli – EPP, CNPJ nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 13/01/2022 e digitalizado sob nº 280.754).


Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada


Elaine Furukawa
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

AV-8-38.599, em 01 de fevereiro de 2022.

Retificação. Procede-se a esta averbação com suporte nos artigos 212 e 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), por tratar-se de erro evidente, para retificar o R-2 desta matrícula, no tocante aos números das folhas da escritura que deu origem àquele registro e ao número do seu protocolo, que corretamente são folhas **253/256, protocolizada sob nº 219.728**, ficando, assim, retificados os erros cometidos na transposição destes elementos da escritura que deu origem àquele registro.


Thiago Aranha de Souza
Escrevente Autorizada


Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

D. Nihil – AV. "ex officio":

CONTINUA NA FICHA Nº

03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNST6-SJUUL-5TYEZ-CWSXJ>

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
38.599	03			31	março	2022
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

38.599
MATRÍCULACONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CÓDIGO 11.449-6

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-9-38.599, em 31 de março de 2022.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202203.2815.02073930-IA-420, datado de 28 de março de 2022, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 10006679120215020085 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária Somar Comércio e Construções EIRELI - EPP, CNPJ nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 29/03/2022 e digitalizado sob nº 283.242).


Reinaldo de Moraes Rocha

Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

AV-10-38.599, em 12 de agosto de 2022.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202207.2914.02273150-IA-240, datado de 29 de julho de 2022, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 10013561220215020708 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária Somar Comércio e Construções EIRELI - EPP, CNPJ nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 01/08/2022 e digitalizado sob nº 287.458).


Reinaldo de Moraes Rocha

Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

AV-11-38.599, em 11 de outubro de 2022.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202209.2920.02378990-IA-470, datado de 29 de setembro de 2022, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 10009252220195020716 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária Somar Comércio e Construções EIRELI - EPP, CNPJ nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 03/10/2022 e

CONTINUANOVERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNST6-SJUUL-5TYEZ-CWSXJ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

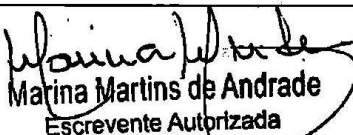
ridigital

Valide aqui
este documento

MATRICULA 38.599	FICHA 03
- VERSO -	

CONTINUAÇÃO

digitalizado sob nº 289.575).


Marina Martins de Andrade
Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

AV-12-38.599, em 09 de novembro de 2022.

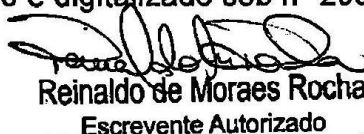
Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202211.0113.02428048-IA-950**, datado de 01 de novembro de 2022, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>)**, processo **10007464520205020719** - **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária **Somar Comércio e Construções EIRELI - EPP**, CNPJ nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 03/11/2022 e digitalizado sob nº 290.587)


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.

AV-13, em 23 de agosto de 2023.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202308.1019.02862110-IA-270**, datado de 10 de agosto de 2023, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>)**, processo nº **10004617320205020712** - **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP**, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária **Somar Comércio e Construções EIRELI - EPP**, CNPJ nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 17/08/2023 e digitalizado sob nº 299.498).


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
Selo Digital n. 1144963E1000038599001323A**AV-14**, em 23 de agosto de 2023.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202308.1517.02868798-IA-000**, datado de 15 de agosto de 2023, disponibilizado pela **Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>)**,

CONTINUA NA FICHA Nº

04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNST6-SJUUL-5TYEZ-CWSXJ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0038599-33

REGISTRO GERAL

FICHA
04
ANVERSO

Nº DE ORDEM
38.599

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

processo nº 10004600320205020708 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens da proprietária Somar Comércio e Construções EIRELI - EPP, CNPJ nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 17/08/2023 e digitalizado sob nº 299.501).

Reinaldo de Moraes Rocha

Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II. Selo Digital n. 1144963E10000385990014238

AV-15, em 05 de fevereiro de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202401.1910.03120654-IA-210**, datado de 19 de janeiro de 2024, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº **10004199720205020720 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens da empresa Somar Comércio e Construções Ltda., CNPJ/MF nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 23/01/2024 e digitalizado sob nº 304.499).**

Laís Maurício Rodrigues de Souza

Oficial Substituto

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II. Selo Digital n. 1144963E10000385990015244

AV-16, em 24 de julho de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número **202407.0410.03428138-IA-330**, datado de 04 de julho de 2024, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº **10000642220225020719 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens da empresa Somar Comércio e Construções Ltda., CNPJ nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 05/07/2024 e digitalizado sob nº 310.496).**

CONTINUANOVERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNST6-SJUUL-5TYEZ-CWSXJ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM
114496.2.0038599-33

FICHA
04
VERSO

CONTINUAÇÃO

O Escrevente Autorizado:

Carlos Magno Garcia Junior
 Carlos Magno Garcia Junior
 Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
 Selo Digital n. 1144963E10000385990016242

AV-17, em 18 de setembro de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202409.0515.03561824-IA-081**, datado de 05 de setembro de 2024, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº **10008501620195020705** - **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária **Somar Comércio e Construções Ltda.**, CNPJ nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 05/09/2024 e digitalizado sob nº 312.840).

Adlizi Francilla dos Santos Boacelli
 Adlizi Francilla dos Santos Boacelli
 Escrevente Autorizada

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
 Selo Digital n. 1144963E10000385990017240

AV-18, em 16 de outubro de 2024.

Indisponibilidade. Nos termos do **Protocolo de Indisponibilidade número 202410.0719.03626820-IA-200**, datado de 07 de outubro de 2024, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº **10013968520205020010** - **Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade** dos bens da proprietária **Somar Comércio e Construções Ltda.**, CNPJ nº 64.902.851/0001-02. (Protocolizado em 09/10/2024 e digitalizado sob nº 314.066).

Elton Henrique Pelogia Rodrigues
 Elton Henrique Pelogia Rodrigues
 Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II.
 Selo Digital n. 1144963E1000038599001824Y

AV-19, em 07 de outubro de 2025.

CONTINUA NA FICHA Nº

05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNST6-SJUUL-5TYEZ-CWSXJ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP**

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0038599-33

REGISTRO GERAL

FICHA
05
ANVERSO

Nº DE ORDEM
38.599

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-19, em 07 de outubro de 2025.

Código de Endereçamento Postal (CEP). Cumprindo o disposto no Art. 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, procede-se a esta averbação para constar que o **Código de Endereçamento Postal (CEP)** do logradouro público referente ao **imóvel urbano** desta matrícula é **12324-325**, conforme identificação que consta no site dos Correios. O título que deu ensejo à presente averbação foi protocolizado e digitalizado sob nº 326.650.

Adlizi Francila dos Santos Boageff
Adlizi Francila dos Santos Boageff
Escrevente Autorizada

D. Nihil - AV. "ex officio"

Selo Digital n. 1144963E1000038599001925U

AV-20, em 07 de outubro de 2025.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 29 de setembro de 2025, pela Secretaria da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (protocolo de penhora online – PH000588818), extraída dos autos da ação de execução trabalhista, **processo número de ordem 1000866-47.2019.5.02.0065**, figurando como exequente **Antonio Gomes de Oliveira**, CPF 146.998.928-09, e como executada a proprietária **Somar Comércio e Construções Ltda.**, CNPJ 64.902.851/0001-02, e outra, o imóvel desta matrícula **foi penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 10.000,00, tendo sido nomeado depositário Celso Ribeiro Martins Fernandes. (Protocolizado em 29/09/2025 e digitalizado sob nº 326.650).

Adlizi Francila dos Santos Boageff
Adlizi Francila dos Santos Boageff
Escrevente Autorizada

Justiça do Trabalho – (emolumentos ao final) - decisão de 02/12/2024 - fls. 422619e dos autos.

Selo Digital n. 1144963E1000038599002025B

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNST6-SJUUL-5TYEZ-CWSXJ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

CERTIFICO que a presente reprodução foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **CERTIFICO mais que**, a presente reprodução está conforme o original e foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/1973 (Lei dos Registros Públicos) e **nada mais** havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a onus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Jacarei/SP, data e hora indicados abaixo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNST6-SJUUL-5TYEZ-CWSXJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE - AUTORIZADA - 08/10/2025 às 15:12:14

Ao Oficial.....: R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 0,00	Jacarei 08 de outubro de 2025
Ao IPESP.....: R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Protocolo: 326650
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 1144963910003266500000258
Ao Município R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 0,00	
Total.....: R\$ 0,00	



Pág.: 010/010 M.38599



Documento assinado eletronicamente por LUCAS ALVES BENTO, em 17/10/2025, às 12:49:47 - 178237d
<https://pje.trt2.jus.br/pejcz/validacao/25101712494627500000425797140?instancia=1>
Número do processo: 1000866-47.2019.5.02.0065
Número do documento: 25101712494627500000425797140